



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 05 DE OUTUBRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Portaria Nº 330/2021 Brejo do Cruz, 21 de setembro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - INTERROMPER a Licença Sem Vencimentos concedida em 04 de abril de 2019 segundo Portaria nº70/2019 a GISLANE ANDREIA RESENDE DE OLIVEIRA, mat. Nº 2185, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento da servidora protocolado em 19 de agosto de 2021.

Art.2º - A servidora retorna a sua lotação anterior (PSF II – MARIA OLIVIA MAIA RESENDE) com a remuneração equivalente ao cargo de técnica de enfermagem a partir de 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 21 de setembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

**Portaria Nº 331/2021 Brejo do Cruz, 24 de setembro de 2021.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.71, da Lei Municipal nº 864 de 28 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o(a) servidor(a) DELVAI CUNHA DA SILVA, matrícula nº 539, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 30 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família com início no dia 15 de Setembro de 2021, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 24 de setembro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 332/2021 Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO ALBERTINO GOMES, matrícula nº 155, ocupante do Cargo Efetivo de Professor A4 – Nível VI, código PMBC-CE-36, inserido na Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, referente ao 2º decênio, 1º período aquisitivo compreendido entre 1991/2001, a ser gozada durante o período de 16/09/2021 a 16/12/2021, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 29 de setembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

**Portaria Nº 333/2021 Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade a servidora RISOLENE LINHARES, matrícula nº 577, ocupante do Cargo Efetivo de Professora A3 – Nível V, código PMBC-CE-42, inserido na Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, referente ao 1º período do decênio compreendido entre 1998/2008, a ser gozada durante o período de 29/09/2021 a 29/12/2021, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 29 de setembro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 05 DE OUTUBRO DE 2021**

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

**LICITAÇÃO**

**BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Brejo do Cruz, 04 de outubro de 2021.  
Portaria Nº 334/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019 do(a) servidor(a) HELY BRIEGE ALVES FREITAS matrícula 2201, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 04 de outubro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DATA: 04/10/2021

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DE TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.**

**EDITAL nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/09/2021**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB, por meio da Secretaria de Educação, torna publica a CONVOCAÇÃO de candidato do Processo Seletivo para professores de turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, de acordo com Edital nº002/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Brejo do Cruz-PB de 15/09/2021. O convocado deverá se

apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB, localizada na Rua: Padre Ayres, 79 - Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

- IDENTIDADE (RG)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- ESCOLARIDADE (CERTIFICADO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE FOR SOLTEIRO (A)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE FOR CASADO (A) NO CIVIL
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHOS (AS)
- EMAIL E CONTATO DE CELULAR

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido e ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para provimento de cargo, podendo o Gestor Municipal convocar o candidato aprovado na colocação subsequente.

#### CANDIDATA CONVOCADA

**ANA KAROLINE ARAÚJO NETO**

JOSIRAN ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 05 DE OUTUBRO DE 2021**